

ANEXO 15-II

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/MF nº 18.259.351/0001-87

(“RBR Asset Management”)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA (“Diretor de Investimentos”) FERNANDA BARREIROS ROSALEM (“Diretora de Compliance e Risco”)
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide Anexo I.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Fundada em junho de 2013 sob a denominação de Benx Gestão de Investimentos Ltda., a denominação foi alterada para RBR Asset Management (nome fantasia) em junho de 2016. A RBR Asset Management reúne sócios e profissionais com longa experiência nos mercados imobiliário, financeiro e de capitais, com sólida reputação na geração de resultados, profundo conhecimento da economia brasileira e extensa rede de relacionamentos com investidores e clientes. A RBR Asset Management é uma empresa independente, com atuação especializada em serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, inclusive fundos de investimento, e consultoria de investimentos, especialmente investimentos imobiliários e em valores mobiliários lastrados e/ou relacionados a ativos imobiliários, com o objetivo de gerar valor no longo prazo para seus investidores e clientes.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

(cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em junho de 2016, a Benx Empreendimentos Imobiliários alienou suas cotas e o respectivo controle societário para o sócio Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra.
b. escopo das atividades	A partir de junho de 2016, a RBR Asset Management passou a prestar os serviços de consultoria de investimentos, especialmente investimentos imobiliários e em valores mobiliários lastrados e/ou relacionados a ativos imobiliários, nos termos permitidos pela Instrução CVM nº 558/15.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve alterações relevantes nesse sentido.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A partir de junho de 2016, a RBR Asset Management passou a ter regras e normas internas específicas (i) para administrar os potenciais conflitos de interesses entre as atividades de gestão de carteiras e consultoria de investimentos, especialmente por meio de <i>disclosure</i> aos clientes e (ii) relacionadas à seleção de ativos da carteira sob sua gestão, incluindo, mas não se limitando, treinamentos periódicos e específicos voltados para tal atividade, conforme descrito em seu manual interno de regras, controles e procedimentos internos.
3. Recursos humanos*	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	5 sócios pessoas físicas
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra CPF/MF nº 273.621.808-61 Fernanda Barreiros Rosalem CPF/MF nº 171.764.048-60
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável.
b. data de contratação dos serviços	Não aplicável.
c. descrição dos serviços contratados	Não aplicável.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas	

* A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Em 31 de dezembro de 2016, a receita proveniente de cobrança de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 deste Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da RBR Asset Management com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	Não aplicável.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A RBR Asset Management tem como objeto a prestação de serviços de (i) gestão de carteiras de valores mobiliários, inclusive fundos de investimento, (ii) consultoria de valores mobiliários e (iii) participação no capital de outras sociedades (<i>holding</i>).
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A RBR Asset Management realiza gestão de carteiras administradas, fundos de investimento imobiliário e fundos de investimento em participação.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	As carteiras de valores mobiliários sob gestão da RBR Asset Management investem, preponderantemente, em imóveis e outros ativos relacionados ao mercado imobiliário, bem como cotas de sociedades cujo propósito é o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que	Além da gestão de recursos, constam no objeto social da RBR Asset Management as atividades de consultoria de valores mobiliários e

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	<p>participação no capital de outras empresas (<i>holding</i>).</p> <p>Não obstante, destacamos que, atualmente, a RBR Asset Management não possui qualquer participação no capital social de outras empresas.</p>		
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Entre os potenciais conflitos de interesses entre as atividades de gestão de recursos de terceiros e consultoria, destacamos os seguintes: (i) possibilidade de realizar operações para os fundos de investimento e carteiras administradas que não sejam ofertadas aos clientes de consultoria ou que sejam ofertadas em momento em que a realização das referidas operações não seja mais vantajosa (ou vice-versa); (ii) possibilidade de realizar operações para os fundos de investimento e carteiras administradas na contraparte de clientes de consultoria (ou vice-versa); (iii) no caso de prestação de serviços de consultoria a empresas de capital aberto, vazamento de informações de caráter confidencial e privilegiado para colaboradores da RBR Asset Management anteriormente ao mercado; e (iv) investimento, pelos fundos sob gestão, em empresas para as quais estão sendo prestados serviços de consultoria, como forma de beneficiar os clientes de consultoria.</p> <p>Nesse sentido, a RBR Asset Management possui regras e procedimentos internos para tratamento de conflito de interesses, conforme descrito em seu Manual de Compliance, Código de Ética e Política de Investimentos Pessoais ("Manual"). Por exemplo, a RBR Asset Management tem obrigação de dar <i>disclosure</i> aos seus clientes de consultoria sobre as atividades de gestão desempenhadas, bem como somente pode operar na contraparte de tais clientes mediante <i>disclosure</i> específico. Além disso, os fundos de investimento sob gestão da RBR Asset Management estão impedidos de negociar qualquer valor mobiliário de emissão de empresas para as quais estão sendo prestados serviços de consultoria de investimentos.</p> <p>Em relação à atividade de participação no capital de outras sociedades (<i>holding</i>), ressaltamos que, atualmente, a RBR Asset Management não possui qualquer participação no capital social de outras empresas, de forma que, na prática, não existem potenciais conflitos de interesses.</p>		
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A RBR Asset Management não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.</p>		
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	<p>Qualificados</p>	<p>Não Qualificados</p>	<p>Total</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>28</p>	<p>0</p>	<p>28</p>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:			
i. pessoas naturais	15		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7		
iii. instituições financeiras	0		
iv. entidades abertas de previdência complementar	0		
v. entidades fechadas de previdência complementar	0		
vi. regimes próprios de previdência social	0		
vii. seguradoras	0		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0		
ix. clubes de investimento	0		
x. fundos de investimento	6		
xi. investidores não residentes	0		
xii. outros (especificar)	0		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Qualificados	Não Qualificados	Total
	R\$ 83.854.207,76	0	R\$ 83.854.207,76
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$0		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente A	R\$ 9.716.286,00	
	Cliente B	R\$ 7.126.860,00	
	Cliente C	R\$ 7.126.860,00	
	Cliente D	R\$ 5.998.126,00	
	Cliente E	R\$ 4.751.240,00	
	Cliente F	R\$ 4.751.240,00	
	Cliente G	R\$ 4.700.653,00	
	Cliente H	R\$ 4.609.218,00	

Handwritten initials and a signature mark.

	Cliente I	R\$ 3.488.534,00
	Cliente J	R\$ 3.325.868,00
	Total	R\$ 55.594.885,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais		R\$ 37.486.018,87
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		R\$ 31.734.369,58
iii. instituições financeiras		R\$ 0
iv. entidades abertas de previdência complementar		R\$ 0
v. entidades fechadas de previdência complementar		R\$ 0
vi. regimes próprios de previdência social		R\$ 0
vii. seguradoras		R\$ 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		R\$ 0
ix. clubes de investimento		R\$ 0
x. fundos de investimento		R\$ 14.633.819,31
xi. investidores não residentes		R\$ 0
xii. outros (especificar)		R\$ 0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. ações		R\$ 0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras		R\$ 0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		R\$ 0
d. cotas de fundos de investimento em ações		R\$ 0
e. cotas de fundos de investimento em participações		R\$ 55.708.289,40

f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 28.145.918,36
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0
k. outros valores mobiliários	R\$ 0
l. títulos públicos	R\$ 0
m. outros ativos: ações de sociedades de propósito específico (SPE) de capital fechado e imóveis.	R\$ 0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável para gestores de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controlador direto: Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra
b. controladas e coligadas	Não aplicável.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável.
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável.
8. Estrutura operacional	

c administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><u>Comitê Executivo:</u> Tem como responsabilidades traçar as estratégias da RBR Asset Management, avaliar o desempenho da equipe, definir a distribuição de resultados e discutir outros aspectos societários.</p> <p><u>Comitê de Investimentos:</u> Tem como atribuições acompanhar os investimentos realizados e discutir acerca de novas oportunidades de investimento.</p> <p><u>Comitê de Compliance e Risco:</u> Durante a reunião são discutidos os controles e procedimentos internos de compliance e risco existentes, sugeridos novos controles, se necessário, entre outros assuntos relacionados a compliance e riscos.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><u>Comitê Executivo:</u> O Comitê Executivo da RBR Asset Management é composto pelo Diretor de Investimentos, pela Diretora de Compliance e Risco e pelo administrador Guilherme Von Nielander Bueno Netto. O Comitê Executivo reúne-se conforme as atividades da RBR Asset Management demandam, mediante convocação dos membros ou de forma automática, a depender do evento a ser discutido, com periodicidade mínima de 2 vezes ao ano. Suas deliberações são registradas em ata.</p> <p><u>Comitê de Investimentos:</u> O Comitê de Investimentos da RBR Asset Management é realizado com periodicidade trimestralmente ou sob demanda. É composto pelo Diretor de Investimentos, pela Diretora de Compliance e Risco e por Guilherme Von Nielander Bueno Netto. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p> <p><u>Comitê de Compliance e Risco:</u> Reúne-se trimestralmente. Nesta reunião participam o Diretor de Compliance e Risco e os demais membros do Comitê Executivo. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Conforme estabelecido em seu contrato social, a RBR Asset Management será sempre e obrigatoriamente representada pelo Diretor de Investimentos, pela Diretora de Compliance e Risco e pelo administrador Guilherme Von Nielander Bueno Netto, agindo sempre em conjunto de 02 (dois).
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A RBR Asset Management entende não ser necessária a inclusão de organograma.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA
b. idade	
c. profissão	Administrador de empresas
d. CPF ou número do passaporte	273.621.808-61
e. cargo ocupado	Diretor responsável pelas atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários e consultoria de valores mobiliários
f. data da posse	Junho/2016
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro dos Comitês Executivo e de Investimentos
a. nome	FERNANDA BARREIROS ROSALEM
b. idade	
c. profissão	Administradora de empresas
d. CPF ou número do passaporte	171.764.048-60
e. cargo ocupado	Diretora responsável pelo Compliance e pela gestão de risco.
f. data da posse	Junho/2016
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro dos Comitês de Risco e Compliance, Investimentos e Executivo
a. nome	GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO
b. idade	
c. profissão	Administrador de empresas
d. CPF ou número do passaporte	311.265.448-09
e. cargo ocupado	Membro dos Comitês Executivo e de Investimentos
f. data da posse	Junho/2016
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N.A.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Administração de Empresas – FGV-SP Pós Graduação em Economia – FGV-SP

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificado de Gestores ANBIMA		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			
• nome da empresa	CSHG Private Bank	Grupo Bueno Netto	RBR Asset Management
• cargo e funções inerentes ao cargo	Managing Director Head da área comercial e membro do conselho responsável pela área de gestão de recursos de clientes de alta renda.	Sócio / CEO Responsável pela coordenação das atividades do grupo e originação de oportunidades de investimento no setor imobiliário	Gestor de recursos, responsável pela tomada de decisões de investimento
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Banco Múltiplo e de Investimento	Empresa de Investimento	Gestora de Recursos
• datas de entrada e saída do cargo	Mar]/1999-dez/2011	Jan/2012-Julho/2013	Agosto/2013-Atualmente
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	FERNANDA BARREIROS ROSALEM		
a. currículo, contendo as seguintes informações:			
i. cursos concluídos;	Graduação em Administração de Empresas – FGV-SP MBA com foco em Finanças e Estratégias Empresariais – Fundação Dom Cabral		
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Credenciada como administradora de carteiras de valores mobiliários junto à CVM		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			
• nome da empresa	Cushman & Wakefield Negócios Imobiliários	RBR Asset Management	
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora de Capital Markets Originação e estruturação de produtos financeiros com lastro imobiliário	Analista/Gestora (02/2014 - 06/2016) Responsável pela definição de estratégias de investimento no mercado imobiliário	

		Diretora de Compliance e Risco (06/2016 - atualmente) Responsável direto pelas atividades de <i>compliance</i> e controle de riscos, bem como pela observância dos manuais e políticas relacionadas adotadas pela RBR Asset Management
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Empresa de Investimento	Gestora de Recursos
• datas de entrada e saída do cargo	04/2011 - 02/2014	junho/2016-atualmente
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Sra. Fernanda Barreiros Rosalem – vide item 8.5 acima.	
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>(i) Responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) O Diretor de Investimentos é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas; e (iii) Os analistas possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As oportunidades de investimento são, inicialmente, levadas para apreciação do Comitê de Investimentos, onde são discutidos os materiais de pesquisa apresentados e avaliados os potenciais ativos.</p> <p>O processo de investimento consiste na <i>due diligence</i> do empreendimento a ser investido, análise da viabilidade financeira e da incorporadora responsável, dentre outros aspectos, levando-se em conta a expertise dos profissionais da RBR Asset Management.</p> <p>Posteriormente, a gestão é feita através do monitoramento regular do empreendimento, que consiste em relatórios dos custos incorridos, a incorrer, evolução da obra dos projetos, inclusive tomando-se como base relatórios da própria incorporadora.</p> <p>Também são realizadas reuniões com o incorporador para acompanhamento das vendas, marketing, obra e aprovações de projetos não lançados.</p> <p>A RBR Asset Management faz uso de planilhas desenvolvidas internamente e do sistema Viabil (Software de Viabilidade Econômico-Financeira para Empreendimentos Imobiliários), que analisa os números do empreendimento e fornece certas variáveis, como a curva de obra.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos</p>	

terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Em geral, a estrutura de <i>compliance e riscos</i> da RBR Asset Management tem como principais funções: (i) verificar a conformidade da RBR Asset Management, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da RBR Asset Management, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Ética e Compliance e Política de Gestão de Riscos disponível no website da RBR Asset Management; e (iii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A RBR Asset Management possui planilhas desenvolvidas internamente para inclusão de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em seu Manual de Ética e <i>Compliance</i>.</p> <p>Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Código de Ética e Conduta, Política de Investimento Pessoal e Compliance, dentre eles:</p> <p>(i) Encaminhamento aos órgãos de administração da RBR Asset Management, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da RBR Asset Management;</p> <p>(ii) Realização do monitoramento e fiscalização da política de combate à “lavagem de dinheiro” da RBR Asset Management. Nesse sentido, deverão ser acessadas e verificadas, periodicamente, as medidas de combate à lavagem de dinheiro adotadas, sugerindo inclusive a adoção de novos procedimentos ou alterações nos controles já existentes;</p> <p>(iii) Todo conteúdo que está na rede da RBR Asset Management, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da RBR Asset Management julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico e conversas telefônicas de colaboradores poderão ser gravadas e, quando necessário, interceptadas e escutadas, sem que isto represente invasão da privacidade dos colaboradores já que se tratam de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela RBR Asset Management;</p> <p>(iv) Adoção de programa de reciclagem dos colaboradores da RBR Asset Management, que será executado no mínimo anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos no Manual de Compliance e Ética sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.</p>

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da RBR Asset Management, a área de Compliance, juntamente com o Diretor de Compliance e Risco, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias e estabelecer limites de exposição. Para tanto, se reporta diretamente aos Comitês de Compliance e Risco e aos administradores da RBR Asset Management.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações dos empreendimentos investidos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Conforme acima exposto, a gestão de risco é parte indissociável do processo de seleção de investimento, feito com uma análise criteriosa das empresas e empreendimentos investidos, sob uma ótica fundamentalista.</p> <p>Nesse sentido, a gestão de risco inicia-se com o detalhado processo de <i>due dilligence</i> inicial do empreendimento ou do projeto, incluindo análise da viabilidade financeira e da incorporadora responsável, dentre outros aspectos, levando-se em conta a <i>expertise</i> dos profissionais da RBR Asset Management.</p> <p>Posteriormente, a gestão de risco é feita através do monitoramento regular do empreendimento, que consiste em relatórios dos custos incorridos, a incorrer, evolução da obra dos projetos, inclusive tomando-se como base relatórios da própria incorporadora.</p> <p>A RBR Asset Management faz uso de planilhas desenvolvidas internamente e do sistema Viabil (Software de Viabilidade Econômico-Financeira para Empreendimentos Imobiliários), que analisa os números do empreendimento e fornece certas variáveis, como a curva de obra.</p> <p>Informações mais detalhadas podem ser encontradas na Política de Gestão de Risco da RBR Asset Management, disponível em seu website.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da RBR Asset Management, a Diretora de Compliance e Risco não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo autonomia para vetar operações ou ordenar diminuição de posições.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável.
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela	

distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	<p>Pelos serviços de gestão de carteiras, a RBR Asset Management pode receber: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, também expressa em percentual e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão no excede ao benchmarking do fundo ou carteira</p> <p>As atividades de consultoria tem como estrutura geral de remuneração dos serviços prestados a cobrança de honorários pelo tempo despendido na execução de cada atividade, ou uma remuneração pré-acordada com o cliente, conforme projeto específico a ser desenvolvido.</p>
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	

Handwritten signature and initials.

<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A nossa política busca verificar as seguintes informações: i) justificativa para a contratação de terceiro; ii) escopo do serviço que será prestado; iii) qualificação da pessoa contratada; e iv) descrição da remuneração e da forma de pagamento do serviço contratado. Todos os prestadores de serviço contratados são monitorados continuamente com o objetivo de avaliar seu progresso e qualidade.</p>
<p>10.1. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da RBR Asset Management. Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Não obstante, destacamos que o foco da RBR Asset Management é o investimento em ativos imobiliários e ativos ilíquidos, não negociados em mercados organizados.</p>
<p>10.2. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Destacamos que o foco da RBR Asset Management é o investimento em ativos imobiliários e ativos ilíquidos, não negociados em mercados organizados, de forma que a RBR Asset Management não possui acordos de <i>soft dollar</i>.</p> <p>Em relação a presentes e gratificações, como regra geral os colaboradores da RBR Asset Management somente poderão aceitar presentes, refeições ou outros benefícios cujos valores não possam influenciar o desempenho de suas funções na RBR Asset Management</p>
<p>10.3. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O plano de contingência da RBR Asset Management prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades por ela desempenhadas. O plano de contingência da RBR Asset Management identifica duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: Infraestrutura e Processos.</p> <p>A Infraestrutura engloba todas as variáveis utilizadas para realização dos processos: energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada um dos itens que compõem a infraestrutura existe uma ação a ser tomada.</p> <p>Já os processos são as atividades realizadas para operar os negócios da RBR Asset Management. Os processos dependem da infraestrutura toda ou de parte da estrutura em funcionamento. Somente com os processos em andamento pode-se definir que o plano de ação foi bem executado.</p> <p>(a) Estrutura Operacional: A RBR Asset Management é uma gestora de recursos de terceiros, de modo que precisa contar com uma estrutura operacional desenvolvida e preparada para eventuais emergências. O suporte para essa estrutura operacional é um corpo funcional capacitado com áreas de apoio.</p> <p>(b) Política e Procedimentos para <i>Back-Up</i>: Os backups são feitos através da ferramenta disponibilizada pelo Google e são salvos em disco</p>

externo, armazenados em "nuvem". A RBR Asset Management disponibiliza do serviço de *backup e restore* de arquivos, que tem o intuito de garantir a segurança das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados.

Os *backups* são feitos através da ferramenta de *backup* do Google e são salvos em servidor externo constantemente com as pastas de dados de toda a empresa, podendo inclusive ser usado em casos em que não é mais possível a recuperação do arquivo danificado ou perdido. Os arquivos de *backup* são gravados em tempo real pela internet fora das dependências da empresa.

(c) Efetiva Contingência: Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a RBR Asset Management poderá continuar a funcionar através de *Home Office*, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados remotamente. A RBR Asset Management conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os colaboradores autorizados pelos sócios.

A RBR Asset Management possui *notebooks*, devidamente autorizados, e com acesso à Internet móvel para qualquer eventualidade além de formas de conexão com Internet de banda-larga diferentes. A RBR Asset Management possui sistema de rede sem fio em todos os departamentos.

O serviço de e-mail da RBR Asset Management é garantido pela "Gmail" que provém suporte 24/7, serviço de anti spam, antivírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas. A RBR Asset Management possibilita o acesso remoto de todas as mensagens pelos colaboradores.

A RBR Asset Management conta com uma operadora de telefone. Em caso de falhas nas linhas telefônicas, os colaboradores da RBR Asset Management ainda possuem celulares que podem substituir a telefonia fixa.

As informações do portfólio além de estarem nos sistemas internos da RBR Asset Management são disponibilizadas diariamente pelo administrador, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação do caixa dos fundos.

Em caso de falha de fornecimento de energia, a RBR Asset Management possui 'no break' para suportar o funcionamento de sua rede corporativa, telefonia e das estações de trabalho (desktops), além dos dois notebooks para a efetiva continuidade dos negócios.

(d) Estrutura de Suporte: O serviço de e-mail da RBR Asset Management é garantido por dispositivo de segurança que executa funções de firewall e antivírus no nível do roteador. Além disso, o firewall de software é ativado em cada computador individual na rede de escritório. Com seus procedimentos de backup externo e acesso remoto a e-mails, a RBR Asset Management pode continuar a funcionar mesmo que não possa

	ter acesso físico ao escritório.
	(e) Documentação: Deverá ser mantida na rede da RBR Asset Management uma lista com as informações de todos os integrantes da RBR Asset Management, das corretoras com as quais se realizam negócios, os clientes e os prestadores de serviço contratados.
10.4. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Não aplicável, tendo em vista a natureza dos ativos investidos.
10.5. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
10.6. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não aplicável.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não aplicável.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não aplicável.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não aplicável.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Vide Anexo II.
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	

<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	

Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra

RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA

Fernanda Barreiros Rosalem

FERNANDA BARREIROS ROSALEM

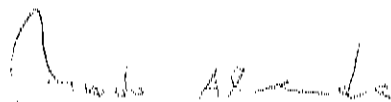
Anexo I ao

Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15

Pela presente, os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários e diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM 558”) da RBR Gestão de Recursos Ltda. (“RBR Asset Management”), declaram e garantem, para os devidos fins, que:

A - Reviram o Formulário de Referência da RBR Asset Management ao qual esta Declaração é anexa; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da RBR Asset Management é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.



RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA

Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários



FERNANDA BARREIROS ROSALEM

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558

Anexo II ao
Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15

Pelo presente, o signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da RBR Gestão de Recursos Ltda., declara e garante, para os devidos fins, que:

A - Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B - Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C - Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D - Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E - Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F - Não tem contra si títulos levados a protesto;

G - Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

H - Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA

Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários